



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 158, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> RILVÂNIA BALBINO DE ANDRADE, protocolado sob o nº 164/2014, datado em 11/02/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **RILVÂNIA BALBINO DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 879.737.154-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração I – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 03/03/2014 á 01/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de fevereiro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita